



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00005

MPV 423/2008

Mensagem 0016/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

423/2008

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancela-se a suplementação no seguinte subtítulo:

U.O.: Ministério da Integração Nacional

F.P.: 06.182.1029.4564.0103 – SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRE – NACIONAL (Crédito Extraordinário).

GND: 3 Fonte: 300 M.A.: 90 Valor: R\$ 40.000.000,00

Crie e suplemente-se o seguinte subtítulo:

U.O.: Ministério da Integração Nacional

F.P.: 06.182.1029.4564.XXXX – SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRE – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (Crédito Extraordinário).

GND: 3 Fonte: 300 M.A.: 40 Valor: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Especificamente, quanto ao meu querido Estado do Maranhão, infelizmente, temos assistido a situação de emergência vivida por quase 30 municípios, das suas diversas regiões, computando milhares de desabrigados, alojados precariamente, obrigando a decretação do estado de emergência em vários e importantes municípios, tais como: Alto Alegre do Pindaré, Gonçalves Dias, Governador Archer, Imperatriz, Jatobá, Paço do Lumiar, Pedreiras, Presidente Dutra, Presidente Vargas e Trizidela do Vale.

No Vale do Mearim, a situação mais grave aconteceu nos municípios de Trizidela do Vale e Pedreiras, com o transbordamento do rio, alagando 70% de suas ruas, desabrigando cerca de 300 famílias, as quais também correm o risco de contaminação por doenças, como o tétano e endemias, em função de sua proliferação.

A intensificação das chuvas em na região tocantina, levou ao desalojamento de várias famílias, em função de enchentes e transbordamento de vários riachos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SARNEY FILHO	MA	PV
DATA	ASSINATURA		
10/01/08			

